SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que foi demonstrada a necessidade de análise da viabilidade legal de criação de uma instituição sem fins lucrativos pelo Conselho Federal de Química, por meio da emissão de parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei 9.784/99.

Desse modo, autorizo que a Gerência Administrativa tome as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Serviços advocatícios da empresa Covac Sociedade de Advogados para elaboração de parecer jurídico que contemple a análise da viabilidade legal de criação de uma instituição sem fins lucrativos pelo Conselho Federal de Química.

Empresa: **COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS - (CNPJ: 09.615.976/0001-43)**

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Brasília, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ